



PORTARIA Nº505/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **JOSÉ DEUZÉLIO CAETANO DE CARVALHO**, servidor deste Município matrícula nº 1025, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços, na função de vigilante, referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

